



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar – ETP que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais realizados para realização da licitação. Assim, constitui aquisição prevista para ser realizada por meio de Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços para aquisição de Materiais de Construção, dos Itens que restaram Fracassados do Pregão nº 10/2024, acrescido de novos itens, cujos quantitativos, especificações mínimas dos materiais e demais condições estão descritas no presente instrumento, bem como no Termo de Referência.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes prevista no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Entendemos, portanto, que a aquisição do material nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades deste Município.

A Secretaria Municipal de Obras, visa também proporcionar uma melhor estratégia, para garantir a manutenção necessária aos prédios públicos, de forma eficiente, econômica.

Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

3. QUANTIDADE ESTIMADA

As especificações e estimativas, foram realizadas através dos PEDIDOS DE COMPRAS, protocolados pela Secretaria de obras, com base na solicitação das Prefeitura e demais Secretarias, conforme solicitações de demanda.

4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de serviços essenciais para manutenção dos prédios públicos deste município, informo que todos os pedidos serão acompanhados pela Secretaria de obras, que serão atendidas conforme cláusulas contratuais.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Visando atender a demanda pretendida das secretarias desta municipalidade, onde a aquisição em questão presa pela manutenção dos prédios públicos, bem como atender a demanda operacional das secretarias.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

000010

ep

Acredita-se que esse modelo, já utilizado, demonstrou no curso de sua execução eficácia, inclusive quanto disponibilidade, gerenciamento e pagamento.

6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

O Plano Anual de Contratação está em fase de elaboração, entretanto possui previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA) conforme disposição saldo para contratação dos serviços que ocorrerá na **Dotação Orçamentária** vinculada a Prefeitura Municipal, e demais secretarias.

7. ESTIMATIVA DO VALOR CONTRATADO

O valor estimado, será definido após aprovação deste estudo técnico preliminar, e mediante formalização do Termo de Referência, onde será encaminhado ao setor de compras para a realização da cotação.

A cotação será realizada, obedecendo as metodologias aplicadas à pesquisa de preços é através do portal do banco de preços.

8. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não ha contratações que guardem relação/infinidade/dependência com objeto da compra pretendida para essa finalidade, especificamente.

9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ORGÃO

Não será necessário adequações no ambiente.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Pretende-se a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, para atender a manutenção dos prédios públicos da Prefeitura de Barra dos Coqueiros, bem como de suas secretarias.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam as condições essenciais referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, os quais são necessários e essenciais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Barra dos Coqueiros.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação desses serviços, devendo dar prosseguimento ao processo de contratação.

Barra dos Coqueiros/SE, 12 de setembro de 2024

Marcel Furst

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR